



URUBICI PREFEITURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 108/2026

1. OBJETO CONTRATUAL

- 1.1. O objeto constitui na contratação da empresa BRUMAR BICHOS DE PELUCIAS LTDA, inscrita no CNPJ: 67.698.131/0001-65, para aquisição de 167 (cento e sessenta e sete) mascotes do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência - PROERD, modelo Leão Daren, sendo 157 unidades de 20 cm e 10 unidades de 40 cm de altura, destinados aos estudantes dos 5º anos do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Urubici/SC, participantes do programa.
- 1.2. A presente contratação será realizada através de dispensa de licitação, a contratação desses serviços encontra-se amparada no artigo 75, inciso "II", da Lei nº 14.133/2021.

2. NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO INTERESSE PÚBLICO

- 2.1. A Secretaria Municipal de Educação de Urubici/SC, em parceria com a Polícia Militar de Santa Catarina, desenvolve o Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência – PROERD, contemplando todos os estudantes dos 5º anos do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino.
- 2.2. O PROERD é um programa de caráter educativo e preventivo, desenvolvido por policiais militares capacitados, que atuam diretamente nas unidades escolares, promovendo orientações sobre os riscos relacionados ao uso de drogas, à violência e às situações que possam comprometer o desenvolvimento saudável das crianças.
- 2.3. Por meio de atividades pedagógicas, diálogos e orientações adequadas à faixa etária, o programa busca desenvolver habilidades para a tomada de decisões responsáveis, a resistência às influências negativas, a resolução pacífica de conflitos, o fortalecimento da autoestima e a construção de relações baseadas no respeito e na responsabilidade.
- 2.4. O programa também contribui para aproximar a Polícia Militar da comunidade escolar, fortalecendo a parceria entre escola, família e instituições públicas na formação integral dos estudantes e na promoção de uma cultura de paz.
- 2.5. A demanda pela aquisição decorre da realização das atividades de encerramento e formatura do PROERD, momento que representa a conclusão de uma importante etapa de aprendizagem, conscientização e participação dos estudantes, sendo pertinente reconhecer e valorizar o envolvimento dos alunos nas ações educativas desenvolvidas.

2.6. A aquisição de 167 (cento e sessenta e sete) mascotes personalizados do PROERD, modelo Leão Daren, sendo 157 unidades de 20 cm e 10 unidades de 40 cm de altura, destina-se às atividades educativas e de encerramento do programa, contemplando os estudantes dos 5º anos de toda a Rede Municipal de Ensino de Urubici/SC.

2.7. O Leão Daren constitui um símbolo representativo do PROERD, associado às mensagens de prevenção, coragem, responsabilidade e resistência às drogas e à violência. Sua utilização busca reforçar a identidade do programa e proporcionar aos estudantes uma lembrança simbólica dos conhecimentos e valores trabalhados durante as atividades.

2.8. A aquisição apresenta relevância educativa e institucional, considerando sua vinculação às ações preventivas desenvolvidas no ambiente escolar. Os mascotes representam uma forma de reconhecimento e valorização da participação dos estudantes, contribuindo para reforçar simbolicamente os conhecimentos e valores trabalhados durante o programa.

2.9. O interesse público da contratação fundamenta-se no fortalecimento das ações educativas de prevenção ao uso de drogas e à violência, na valorização da formação cidadã e no incentivo à participação dos estudantes em programas que promovam o respeito, a responsabilidade e a convivência pacífica.

2.10. A iniciativa contempla os estudantes dos 5º anos de toda a Rede Municipal de Ensino, reforçando o caráter coletivo da ação e a integração entre a Secretaria Municipal de Educação, a Polícia Militar de Santa Catarina, as unidades escolares e as famílias.

2.11. Como resultados pretendidos, espera-se reconhecer a participação dos estudantes, valorizar a conclusão das atividades do PROERD, fortalecer as mensagens educativas desenvolvidas durante o programa e incentivar atitudes de responsabilidade, respeito, cidadania e prevenção à violência.

2.12. Diante do exposto, justifica-se a aquisição dos mascotes personalizados do PROERD, considerando sua finalidade educativa e institucional, sua abrangência entre os estudantes dos 5º anos da Rede Municipal de Ensino de Urubici/SC e o interesse público envolvido, observados os princípios do planejamento, da economicidade, da eficiência e as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

3. FUNDAMENTO LEGAL

3.1. A presente Dispensa de Licitação encontra fundamento legal no artigo 75, inciso "II", da Lei nº 14.133/2021.

4. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO

Nome ou Razão Social: BRUMAR BICHOS DE PELUCIAS LTDA
Inscrição no CNPJ: 67.698.131/0001-65



URUBICI PREFEITURA

Endereço: Rua Prefeito Leopoldo Schramm, nº 2111, Galpão 01, Bairro Gaspar Grande, Gaspar/SC, CEP: 89.111-270.

Contato: (47) 3332-1043

Ramo de Atividade: Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente;
Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;

5. VALOR DA CONTRATAÇÃO

5.1. O valor da contratação decorrente da presente dispensa de Licitação é de R\$ 5.494,00 (cinco mil, quatrocentos e noventa e quatro reais).

6. VIGÊNCIA

6.1. A contratação decorrente da presente Dispensa de Licitação será pelo período de 03 (três) meses, iniciando-se na data de assinatura do contrato.

7. FONTE DE RECURSOS

7.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Secretaria Municipal de educação, conforme a seguir descrito:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.023 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

113 – 3.3.90.00.00.00.00.00 1.500.1001.0108

Valor: R\$ 5.494,00

7.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Urubici, 16 de outubro de 2026

RITA APARECIDA DE SOUZA:65217799900

Assinado de forma digital por RITA APARECIDA DE
SOUZA:65217799900
Dados: 2026.10.19 13:09:30 -03'00'

Rita Aparecida de Souza
Secretária Municipal de Educação